

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DA FESTA DOS CARREIROS DE OURO VERDE DE GOIÁS 2022

### 1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem por finalidade a eleição da RAINHA E PRINCESA DOS CARREIROS 2022, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Festa dos Carreiros e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

### 2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 20 de maio de 2022 e será constituído de três (03) fases:

- Fase 1 – Inscrições (01/04/2022 até 08/04/2022);
- Fase 2 – Pré-seleção (20/04/2022);
- Fase 3 – Desfile e julgamento (20/05/2022).

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha dos Carreiros realizar-se-á dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail.

2.3 – **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha dos Carreiros acontecerá caso haja mais de 8 (oito) inscritas. Essa fase terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados escolher, dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados e deverão **TRAJAR CALÇA JEANS, CAMISA/CAMISETA NA COR BRANCA SEM DETALHES OU APLICAÇÕES, CHAPÉU E BOTA. O CABELO E A MAQUIAGEM SERÃO LIVRES, A CRITÉRIO DA CANDIDATA.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3 não será aberto ao público e a imprensa. A lista das classificadas estará no site Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás e no Instagram da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), logo após o término da pré-seleção.

2.4 – **Na fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha dos Carreiros acontecerá no dia e horário estabelecidos. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e desfilarão com 03 trajes.

2.5 – O número de candidatas para a escolha da Rainha dos Carreiros será de, no máximo, 08 candidatas para a final, que acontecerá no dia 20 de maio de 2022.

## **QUESITOS**

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

**01 - Beleza**

**03 - Postura**

**02 – Simpatia**

**04 - Desenvoltura**

2.6 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DOS CARREIROS – será a que obtiver maior nota dos jurados.

2ª PRINCESA DOS CARREIROS – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

2.7 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa dos Carreiros.

## 2.8 – DA PRODUÇÃO

- A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas;
- 1º traje será padrão, fornecido pela equipe de organização, conforme a figura ilustrativa 0.1;



**Figura ilustrativa 0.1: 1º traje - padrão**

- 2º traje será típico – Tema: carreiros, composto por: calça jeans, camisa, chapéu e bota, de livre escolha de cor e modelo das candidatas. Todo traje será por completa responsabilidade e despesa das candidatas;
- 3º traje será típico – Tema: Gala Country, de total responsabilidade e despesa das candidatas;
- Os acessórios e adornos dos trajes 2º e 3º são opcionais e de escolha das candidatas.

### **3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município ou ter vínculo familiar com a tradição (apresentar comprovante de endereço);
- b) Comprovar o vínculo familiar com carreiros que já participaram em edições anteriores da Festa dos Carreiros de Ouro Verde de Goiás;
- c) Ter entre 16 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- d) As participantes menores de idade precisarão da presença do responsável no ato da inscrição e nas três (03) fases do concurso de acordo com o item 2.1;
- e) O estado civil não interferirá na inscrição, podendo a participante ser solteira, casada ou divorciada;
- f) Ter disponibilidade para promover a festa do município, bem como para participar dos ensaios preparatórios para a escolha da rainha.

3.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

3.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Festa dos Carreiros, em qualquer de suas edições.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições acontecerão no período de 01/04/2022 a 08/04/2022.

4.2 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua do Comércio nº 29, ao lado da Câmara de Vereadores.

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/04/2022 a 08/04/2022, das 08h00min às 17h00min:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição (preenchida no local).

4.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 4.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da SMAS;

4.5 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3**

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza;
- d) Simpatia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.

## **6. JURADOS**

- a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.

## **7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela Comissão Organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da Festa dos Carreiros;
- c) Realizar a divulgação da Festa dos Carreiros no município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias da festa;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.

**ANEXO 01**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO**

**Rainha dos Carreios 2022**

A candidata, ao preencher e assinar a ficha oficial de inscrição declara para todos os fins de direito, que está de pleno acordo com as exigências, requisitos e responsabilidades contidas no “Regulamento do Concurso Rainha dos Carreiros 2022”, ficando claro que o não cumprimento do regulamento importará em desclassificação, sem quaisquer direitos ou reparação.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Ouro verde de

Goiás/GO

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Trabalha: ( ) Sim ( ) Não Local \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Gosta da tradição de carros de boi: ( ) Sim ( ) Não

Porque mereço ser eleita a Rainha dos carreios?

---

---

---

---

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Rainha dos Carreiros e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, voz, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Ouro Verde de Goiás/GO, \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura da candidata

---

Assinatura do responsável

**ANEXO 02**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira, solteira, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ residente na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Goiás, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material promocional entre fotos, filmagens e outros meios de comunicação para ser utilizada no período de 01 (um) ano a contar do dia 1 de maio de 2022.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Comissão Organizadora de Eventos, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado seja a título de indenização de qualquer natureza, seja a título de direitos relacionados ou conexos a minha imagem ou de qualquer outro.

Ouro Verde de Goiás/GO, \_\_\_/\_\_\_/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 03**

**PRÉ-SELECIONADAS A RAINHA DOS CARREIROS 2022**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Hobby: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Medidas:

Manequim \_\_\_\_\_ Sapato \_\_\_\_\_ Altura \_\_\_\_\_ Peso \_\_\_\_\_

Busto \_\_\_\_\_ Cintura \_\_\_\_\_ Quadril \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Comissão de Organização e Realização do Desfile da Rainha e Princesa da Festa dos Carreiros 2022.**